



**ATA DA DÉCIMA NONA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL,  
realizada no dia quatro de  
dezembro dois mil e vinte e três,  
sob a Presidência do Senhor  
Vereador Lucas Comin Loureiro.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Décima Nona Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta sessão ordinária os seguintes funcionários desta edilidade: Marília Scomparin, André Luiz de Oliveira, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente sessão, o segundo secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos vereadores verificando em plenário a existência de número legal, com a presença dos senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Logo após, o Presidente consultou o plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Maria de Lourdes Juliati Narciso, Oswaldo da Rosa, Carlos Roberto Corolin, Helio Beltrame, Demétrio Luiz Marisi, Lezita Maria da Conceição, Laura Kiill dos Santos e Reynardo Zago. Em seguida, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Indicação nº 101/2023, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de instituir o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver Sem Limite. O



programa do Governo Federal prevê investimento de cerca de R\$ 6,5 bilhões pelos próximos anos na garantia da dignidade, promoção de direitos e ampliação do acesso à educação, à cultura e ao emprego das pessoas com deficiência; 2)- Indicação nº 102/2023, de autoria do Sr. Ver. Jomar Cestenário Francisco, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja tomada providências em relação a podas de árvores na Rodovia Jaime Nori, na descida do Rola Abóbora, bem como limpeza dos galhos que estão caídos na pista; 3)- Ofício nº 201/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 041/23, assinado por Todos os Vereadores; 4)- Ofícios nºs 174 e 200/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a documentação referente aos Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, dos meses de agosto e setembro de 2023; 5)- Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de novembro de 2023. Terminado o Material do Expediente, e não havendo inscritos no livro de oradores para o uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Discussão e Votação Única: 1)- Projeto de Lei nº 105/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria a Gratificação Especial para condução de ambulância aos motoristas municipais que cumprem atividades no Departamento de Saúde e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; Primeira Discussão e Votação: 2)- Emenda apresentada pelos Vereadores Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio, ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2023, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada pela maioria dos Senhores Vereadores, em Primeira Votação, com voto contrário dos Senhores Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior e Sebastião João Zerbato; 3)- Projeto de Lei Complementar nº 025/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação, com Emenda; 4)- Projeto de Lei Complementar nº 027/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera referência salarial e institui gratificação especiais para auxiliar de creche, e dá outras disposições. Com pareceres contrários das Comissões, e submetido à



Discussão e Votação, o mesmo foi rejeitado por unanimidade em Primeira Votação; Segunda Discussão e Votação: 5)- Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do § 1º, do artigo 119-A, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 31ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Leis Complementares nºs 025 e 027/23, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de dezembro de 2023.

**Ver. Lucas Comin Loureiro**  
**Presidente**

**Ver. José J. Fernando C. Borges**  
**1º Secretário**

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**  
**2º Secretário**



**19ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**04/12/2023**

**EXPEDIENTE:**

Indicação n° 101/2023, de autoria do Sr. Ver. Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de instituir o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver Sem Limite. O programa do Governo Federal prevê investimento de cerca de R\$ 6,5 bilhões pelos próximos anos na garantia da dignidade, promoção de direitos e ampliação do acesso à educação, à cultura e ao emprego das pessoas com deficiência; Indicação n° 102/2023, de autoria do Sr. Ver. Jomar Cestenário Frsancisco, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja tomada providências em relação a podas de árvores na Rodovia Jaime Nori, na descida do Rola Abóbora, bem como limpeza dos galhos que estão caídos na pista; Ofício n° 201/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento n° 041/23, assinado por Todos os Vereadores; Ofícios n°s 174 e 200/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a documentação referente aos Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, dos meses de agosto e setembro de 2023; Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de novembro de 2.023.



**19ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**04/12/2023**

**ORDEM DO DIA**

**Discussão e Votação Única:**

Projeto de Lei nº 105/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria a Gratificação Especial para condução de ambulância aos motoristas municipais que cumprem atividades no Departamento de Saúde e dá outras providências.

**Primeira Discussão e Votação:**

Emenda apresentada pelos Vereadores Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio, ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2023, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 025/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 027/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera referência salarial e institui gratificação especiais para auxiliar de creche, e dá outras disposições.

**Segunda Discussão e Votação:**

Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 002/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do § 1º, do artigo 119-A, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Passa Quatro.



**ATA DA TRIGÉSIMA  
PRIMEIRA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL,  
realizada no dia quatro de  
dezembro de dois mil e vinte e  
três, sob a Presidência do Sr.  
Vereador Lucas Comin Loureiro.**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Trigésima Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scoprin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogn. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Emenda apresentada pelos Vereadores Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio, ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2023, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências. Submetida à Discussão e Votação, a mesma foi aprovada pela maioria dos Senhores Vereadores, em Segunda Votação, com voto contrário dos Senhores Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior e Sebastião João Zerbato; 3)- Projeto de Lei Complementar nº 025/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por



unanimidade em Segunda Votação, com Emenda; 4)- Projeto de Lei Complementar nº 027/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera referência salarial e institui gratificação especiais para auxiliar de creche, e dá outras disposições. Com pareceres contrários das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi rejeitado por unanimidade em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 20ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2023, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de dezembro de 2023.

**Ver. Lucas Comin Loureiro**  
**Presidente**

**Ver. José J. Fernando C. Borges**  
**1º Secretário**

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**  
**2º Secretário**



**31ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**014/12/2023**

**ORDEM DO DIA**

**Segunda Discussão e Votação:**

*Emenda apresentada pelos Vereadores Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio, ao Projeto de Lei Complementar nº 025/2023, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 025/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 027/2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera referência salarial e institui gratificação especiais para auxiliar de creche, e dá outras disposições.*